



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 278/GR/UFFRS/2019

CONVOCA CANDIDATO CLASSIFICADO EM LISTA DE SUPLÊNCIA - EDITAL Nº 114/GR/UFFRS/2019- ADMISSÃO DE CANDIDATOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS - PPGICH UFFRS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, convoca candidato classificado em lista de suplência conforme EDITAL Nº 182/GR/UFFRS/2019, a realizar matrícula em vaga remanescente - Disciplina Isolada - do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas - PPGICH, *campus* Erechim, curso de Mestrado, com ingresso em 2019/1, conforme normas estabelecidas no EDITAL Nº 114/GR/UFFRS/2019 e suas alterações.

EDITAL Nº 182/GR/UFFRS/2019

1 Suplente Convocados(as)

1.1 Disciplina - Sociabilidades Emergentes e Movimentos Sociais

Classificação	Nome do Candidato
1º	Giovane Rodrigues Jardim

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 O candidato classificado, ou seu procurador (com procuração reconhecida em cartório), deverá efetuar a matrícula junto à sala 201 (Secretaria de Pós-Graduação), *Campus* Erechim, sito a ERS 135, Km 72, nº 200 - Bloco dos Professores, no **13 de março de 2019**, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h.

2.2 No ato da matrícula o candidato aprovado ou seu procurador deverá apresentar cópia autenticada da documentação ou cópia simples acompanhada do original de:

I - Formulário de matrícula preenchido e assinado (Anexo I)

II - Carteira de identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal)

III - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

IV - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;

V - Histórico Escolar da Graduação;

VI - Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br);

VII - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar);

2.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As aulas serão realizadas no *Campus* Erechim, sito a ERS 135, Km 72, nº 200.

3.2 Poderão ser ofertados componentes curriculares sob a forma concentrada desde que garantida a carga horária, a qualidade e o conteúdo programático.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

- 3.3** A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.
- 3.4** Aos alunos na condição de matrícula especial em disciplina isolada não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do PPGICH.
- 3.5** A oferta de componentes curriculares está condicionada a matrícula de 05 (cinco) alunos regulares (Art. 107, RESOLUÇÃO Nº 18/CONSUNI CPPGEC/UFFRS/2016-CONSUNI/PPGEC).
- 3.6** Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar a documentação de inscrição, **exceto a ficha de inscrição**, na Secretaria de Pós-Graduação, sendo que ao final deste prazo serão inutilizados.
- 3.7** A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.
- 3.8** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRS.

Chapecó-SC, 11 de março de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA - MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL

Forma de Ingresso: () Processo Seletivo () Transferência externa () Aluno Especial

Nome do classificado: _____

Nome Social: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Data Nascimento: _____

Estado Civil: _____

Sexo: Raça: _____

Tipo Sanguíneo: _____

Nacionalidade: _____

Naturalidade: UF Nasc.: _____

País de Origem: Necessidade Especial: CPF: _____

PIS:Título de Eleitor: _____

E-mail: _____

RG: __ Órgão Exp./UF: __ Data Exped.: _____

Endereço: N° Complemento: Bairro: _____

CEP: Cidade/UF: __/____

Contatos Residencial: _____

Comercial: _____

Urgência: _____

Graduação em: _____

Instituição: _____

Cidade/UF: __/____ Mês/ano de conclusão: __/____

Solicito Matrícula para o 1º **Semestre de 2019** no Componente Curricular listado abaixo, no programa de mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas.

Componentes Curriculares	Créditos

TRÂMITE INTERNO

Despacho da Coordenação. () Deferido () Indeferido Data: ____/____/20____ Assinatura (Carimbo)	Entrada No SGPG Data: ____/____/20____ Recebido Por:
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------

Assinatura do Discente